



Comprehense[®]
engenharia clínica

Código de Conduta e Ética

Versão01
05/03/2024

*Não é permitida a reprodução
parcial ou total sem prévia
autorização formal da
empresa.*

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	02
PARA QUE SERVE O COMPLIANCE.....	02
ABRANGÊNCIA.....	03
CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.....	03
MISSÃO, VISÃO E VALORES DA COMPREHENSE.....	04
APLICAÇÃO DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS.....	05
RELAÇÕES COM COLABORADORES.....	05
RELAÇÕES COM SETOR PÚBLICO / ÒRGÃOS OFICIAIS.....	05
LEI ANTICORRUPÇÃO.....	06
CANAL DE DENÚNCIA.....	06
POLÍTICA DE PRESENTE.....	07
GESTÃO RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO.....	07
RISCO LEGAL.....	08
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	08
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	09
INFORMAÇÕES FINAIS DO PROJETO.....	09

INTRODUÇÃO

E PARA QUE SERVE O *COMPLIANCE*?

No tocante o *Compliance* é a base para criação de um plano de ação em relação as políticas, regulamentos e diretrizes que incidem sobre sua operação. Mantemos assim em conformidade com as organizações brasileiras, Fiscais e Tributária, por exemplo com enorme desafio, mas com sólida conquista.

Para isso destacamos, o *Compliance* prova ser tão importante, “*Basta se fazer cumprir*”.

ABRANGENCIA

Código de Ética e Conduta

O Código de Ética deve ser concebido pela própria empresa, expressando assim a sua Cultura. Ela é útil para orientar as ações de seus colaboradores e explicar a postura da empresa. Devido a diversidade de pessoas que hoje é inserido na empresa que nos interage, serve-se de inspiração para as pessoas. Colaboradores engajados aderem com coerência entre o que esta disposto no Código de Ética e o que se vive na organização. Se o código de conduta de fato cumprir o seu papel, sem dúvida significa um diferencial que só se tem a agregar valores a empresa.

Sobretudo as empresas que aderem a este método, favorece a integração entre colaboradores e empresa, terão um ambiente de trabalho que desencadeia boa qualidade, produtividade, alto rendimento e desenvolvimento de interação em grupo, por via de todos são parte fundamental e uma interação satisfatória. Onde nos induz ao comprometimento.

MISSÃO

- ✓ Inovar o que é essencial ao progresso da Engenharia Clínica, oferecendo soluções sustentáveis aos nossos clientes.
- ✓ Contribuir para diminuir a morbidade das doenças.
- ✓ Atender de forma ética e confortável os clientes.

VISÃO

- ✓ Ultrapassar as expectativas de nossos clientes, fornecendo produtos e serviços de alto nível de qualidade, a preços competitivos, obtendo retorno financeiro e crescimento técnico à empresa, sócios e colaboradores.
- ✓ Criar ambiente em que todos tenham orgulho de seu trabalho;
- ✓ Ser reconhecido no Brasil como referência de excelência na área de Engenharia Clínica.
- ✓ Por meio de nosso Sistema de Gestão da Qualidade, temos o compromisso de buscar a contínua melhoria de nosso processos e a crescente satisfação de nossos clientes e demais partes interessadas, com a padronização de nossos processos, comprometimento e imparcialidade de nossa equipe de trabalho e atendimento aos dispositivos legais e normativos.

VALORES

- ✓ Ética, moral e confiabilidade.
- ✓ Competência e confiabilidade.
- ✓ Trabalho em equipe, profissionalismo e conhecimento.
- ✓ Estar em Compliance.

APLICAÇÕES DOS PRINCÍPIOS ÉTICOS

A COMPREHENSE DO BRASIL EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Aplica-se a todos os colaboradores, terceiros, gestores e demais prestadores de serviço direto e indireto assegurar o perfeito entendimento das legislações e normas aplicáveis à Sociedade bem como do completo conteúdo do Manual. É importante que se busque o auxílio imediato junto ao *Compliance* a fim de resolver quaisquer questões ou dúvidas que surjam. Cabe-nos ainda ressaltar que atitudes não condizentes com o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA**, estarão sujeitas às sanções transcritas no mesmo e com a Administração.

RELAÇÕES COM COLABORADORES

A *Comprehense* se preocupa com os seus colaboradores e mantém um ambiente de harmonia entre todos, fazendo questão que todos sejam tratados com igualdade e respeito.

- ✓ Investimos em nossos Colaboradores para se manter atualizados;
- ✓ Respeita-se o nível de hierarquia;
- ✓ Integra a equipe com as políticas da empresa;
- ✓ Procura acompanhar e dar *feedback* sempre que for necessário;
- ✓ Zela pela segurança de todos os envolvidos;
- ✓ Procura ouvir os funcionários de uma forma acolhedora.

RELAÇÕES COM SETOR PÚBLICO / ÓRGÃOS OFICIAIS

Devemos nos atentar as pessoas politicamente expostas e que foram definidas pelo comitê de Regulamentação e Fiscalização dos Mercados Financeiros, de Capitais, de Seguros, Previdência e Capitalização por meio da deliberação número 02 de 1º de dezembro de 2006.

DEVEM SER ABRANGIDOS

- ✓ Os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivos e Legislativo da União;
- ✓ Os ocupantes de cargo no Poder Executivo e Legislativo da União
- ✓ De ministro de estado ou equiparado;
- ✓ De natureza especial ou equivalente;
- ✓ De presidente, vice-presidente e diretor ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas, ou sociedades de economia mista;

Portanto é importante que o início do relacionamento ou na atualização cadastral do cliente com a empresa, haja a identificação automática detalhando se cliente é Politicamente Exposto. Esse procedimento pode ser realizado dentro de um termo de responsabilidade enviando e respondido pelo cliente ou através do preenchimento das informações no sistema.

LEI ANTICORRUPÇÃO

O assédio pode ser configurado como conduta abusivas exagerada por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos, apelidos, onde pode trazer dano á personalidade, à dignidade ou integridade física e psíquica de uma pessoa.

Existe quatro tipos de assédio, são eles: *Moral*, *Sexual*, *Stalking* e *Bullying* e hoje é fundamental aplicar-se o *Compliance* que atua como um intermediador de conflito, mantendo a neutralidade para que não aconteça essa prática abusiva em empresa considerada conceituada, para evitar a exposição e a reputação da organização.

CANAL DE DENÚNCIA

Estamos a disposição para elogios, reclamações, denúncias e ideias para que a nossa empresa seja um lugar agradável para se trabalhar (pois ficamos a maioria do tempo com nossos companheiros de trabalho!).

O canal de denuncia funciona 24horas por dia, aos finais de semana e feriado através do nosso e-mail – ouvidoria@comprehense.com.br. Queremos te ouvir, com o *Compliance* estamos em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados



Pessoais (LGPD) para resguardar qualquer cidadão, independente de exposição ou represália.

POLÍTICA DE PRESENTE

Estas são as proibições gerais de dar e receber presentes: (APLICA SE A TODOS OS COLABORADORES)

- ✓ Os Colaboradores não devem dar ou receber pagamentos em dinheiro ou equivalente em dinheiro, por exemplo, certificados de presente;
- ✓ Os Colaboradores não devem aceitar dinheiro ou presentes como um incentivo ou recompensa por qualquer ato ou em conexão com qualquer outra transação matéria ou negócio empreendido por ou em nome da Sociedade;
- ✓ Os Colaboradores não devem aceitar dinheiro ou presentes durante procedimentos de concorrência em aberto;
- ✓ Os Colaboradores não devem dar ou receber um presente se ele puder dar origem a uma percepção razoável de que ele/ela poderia ser influenciado pelo presente;
- ✓ Os Colaboradores não devem oferecer, prometer ou oferecer um suborno, sob qualquer forma, a qualquer pessoa, direta ou indiretamente, incluindo o uso de intermediários;
- ✓ Os Colaboradores não devem aceitar subornos, direta ou indiretamente, de qualquer pessoa;

GESTÃO, RESPONSABILIDADE E SUPERVISÃO

O Supervisor é responsável perante o Gerente pelo desempenho seus subordinados. Seu papel é cuidar de seus colaboradores e de seus trabalhos, definindo objetivos de desempenho e prazos, sempre observando os planos e a visão da empresa.

Organizar o fluxo de trabalho e garantir que os funcionários entendam seus deveres ou tarefas designadas.

Monitorar a produtividade dos funcionários e oferecer *feedback* e aconselhamento construtivos.

RISCO LEGAL

Basicamente, o conceito de risco legal pode ser definido como o de não cumprimento das leis vigentes e aplicáveis à COMPREHENSE, em nosso escopo, estendemos também este conceito ao de não estarmos em conformidade com as normas internas emitidas pelo *Compliance* e determinada pela Administração.

Este conceito pode ser dividido em diversos sub-riscos, tais como:

- ✓ Risco de Obsolescência;
- ✓ Risco de Equipamento;
- ✓ Risco de Tecnologia;
- ✓ Risco nos Mercados Eletrônico (Homebroker) ;
- ✓ Risco de Erros Não Intencional ('Erro Humano');
- ✓ Risco de Fraude;
- ✓ Risco de Qualificação de Pessoal;
- ✓ Risco de Lavagem de Dinheiro, e
- ✓ Risco de Acesso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio dos controles de *Compliance*, qualquer desvio em relação às políticas da COMPREHENSE é observado e minimizado (ou evitado quando se toma conhecimento prévio do risco inerente à determinada atividade).

Diante desses desvios identificados, o *Departamento de Compliance* faz uma avaliação dos riscos existentes e implementa os mecanismos de controle necessários, aplicando as sanções correspondentes quando cabível.

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

A COMPREHENSE manterá, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo Superior por determinação de lei, todos os documentos e informações exigidos pela legislação vigente, bem como toda a correspondência, interna e externa, todos os papéis de trabalho, relatórios e pareceres relacionados com o exercício de suas funções.

Os documentos e informações da COMPREHENSE poderão ser guardados em meio eletrônico ou físico, admitindo-se a substituição de segurança do manual de proteção de dados COMPREHENSE.

<i>Informações Finais do Projeto</i>	
Criado por:	Luciana Campos Correia
Responsável Legal	Dra. Rita de Cássia Bernardes - Gerente Jurídica